



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 343 , DE 04 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

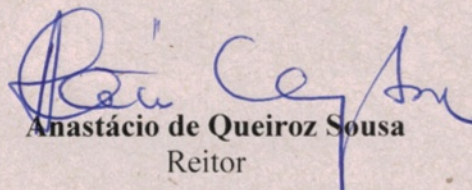
Considerando o teor do processo n° **23282.004881/2017-71**

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **NÁGELA MARTINS OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE n° **2121759**, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de nutricionista, lotada no Seção de Alimentação e Nutrição, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06 de maio de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor